



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES**  
**Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)**

**OF. N° 1200/2025 – SEMOS**

Linhares/ES, 08 de setembro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador PAULINHO DO MARACUJÁ  
Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Resposta ao Ofício – Instalação de Abrigo de Ônibus na Rua Crispa – Bairro Lagoa Park

Vereador ,

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência solicita a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Crispa, nas proximidades do número 745, no bairro Lagoa Park, informamos que a demanda encontra-se em fase de análise técnica por parte deste órgão, bem como pelo Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano.

Ressaltamos que entendemos a importância do requerimento, visto que a implantação de abrigos em pontos estratégicos contribui significativamente para o conforto e a proteção dos usuários do transporte público, especialmente em áreas residenciais com grande circulação de pessoas.

Esclarecemos que todas as etapas do processo serão conduzidas com base nos princípios da administração pública, garantindo legalidade, transparência, eficiência e respeito ao interesse coletivo.

Outrossim, o nosso compromisso será sempre buscar soluções que atendam às necessidades da população, especialmente no que diz respeito à melhoria da infraestrutura urbana e o conforto dos usuários do transporte coletivo municipal.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Decreto n° 015/2025**

**ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI  
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano  
Decreto n° 0156/2025**

